



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE ISAURA SILVA, SITUADO À RUA CARMINDO JOSÉ RIBEIRO (EX-RUA 81), Nº 299 – SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DE IBIÁ-MG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, na análise do pedido de locação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel de propriedade do Sr. José dos Reis inscrito no CPF sob o Nº 361.733.556-04, no valor mensal de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, somando o valor total do contrato estimado em **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** para locação do objeto em questão nos termos do Processo nº 019/2024.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 20 de março de 2024.

Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal de Ibiá/MG
